



**MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações
Tel.: (35) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Brazópolis, 23 de junho de 2023.

A/C: TIM S.A - Marcondes Domingos

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

Em resposta a solicitação do pedido de esclarecimento enviada via e-mail no dia **22/06/2023 as 17:45hs** pelo senhor **Marcondes Domingos TIM S.A**, referente ao Processo Licitatório nº 104/2023 Pregão Presencial nº 045/2023 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, SMP (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), 60 ACESSOS DE VOZ, COM LIGAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, PARA USO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, PELO PERÍODO DE 24 MESES COM FORNECIMENTO DE LINHAS DE ACESSO MÓVEL PÓS PAGO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL, entendemos:

O representante da referida empresa realizou vários questionamentos em relação ao Edital devidamente publicado, ressaltamos que no Item XIV – DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO, toda e qualquer empresa poderia estar realizando pedidos de esclarecimento bem como impugnar o Edital até o dia 22/06/2023, conforme consta:

XIV – DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO

14.1 - até o dia 22/06/2023, os interessados poderão solicitar junto ao(a) Agente de Contratação/Pregoeiro(a) esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital, por irregularidade comprovada, protocolizando o pedido de acordo com o disposto no artigo 164 da Lei nº. 14.133/2021, na sala da Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG.

Visando um bom relacionamento e depois de lido todo o pedido de esclarecimento, a Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, vem esclarecer:

QUESTIONAMENTO 01:

R: Todo e qualquer documento que possuam chancela eletrônica, como constam em alguns “contratos sociais, e que permitam a sua conferencia de autenticidade nos órgãos responsáveis serão dispensáveis a autenticação em cartório.

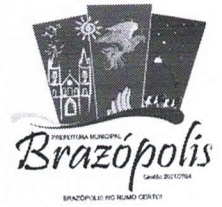
QUESTIONAMENTO 02: “VIII – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE N°. 02:

8.5.1- Cópia autenticada do Termo de Autorização ou Contrato de Concessão celebrado entre a ANATEL e a empresa licitante, e/ou publicação no Diário Oficial da União (DOU), onde conste, em seu objeto, autorização para prestação do Serviço Telefônico Móvel Celular ou Serviço Telefônico Móvel Pessoal com cobertura para a área que engloba o estado de Minas Gerais, no caso REGIÃO I;”



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações
Tel.: (35) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



R: O Item questionado está bem claro na parte que diz: Cópia autenticada do Termo de Autorização ou Contrato de Concessão celebrado entre a ANATEL e a empresa licitante, e/ou publicação no Diário Oficial da União (DOU).

QUESTIONAMENTO 03: DO EDITAL, VII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº. 01 – “PROPOSTA”

7.8 – As empresas participantes, deverão apresentar juntamente com a proposta, o comprovante de sinal de cobertura móvel, com serviços de telefonia móvel 4G, na zona urbana e incluindo os Distritos de Luminosa e Estação Dias, conforme comprovante na qual poderá ser impresso no seguinte link: <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/infraestrutura/panorama>.

7.8.1 - A não apresentação da comprovação de sinal de telefonia móvel conforme site citado no site acima no item, desclassifica automaticamente a empresa de participação na presente licitação.

R: Ressalta que o município não está em momento algum realizado exigências visando restringir a competitividade e nem a participação no Certame. Cumpre-se esclarecer que nos Distritos de Luminosa bem como Estação Dias, possuímos equipes de saúde, bem como outros órgãos municipais e os servidores usuários de telefonia móvel executam serviços em vários locais distintos e o celular é uma ferramenta de trabalho visando as comunicações necessárias. Deste modo manteremos a solicitação editalícia para não termos dificuldades no atendimento aos Municípios.

QUESTIONAMENTO 04: DO EDITAL, XII – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

12.6 - A licitante consagrada vencedora que seja de outros Estados deverá apresentar na Assinatura do contrato o Visto do CREA do Estado de Minas Gerais.

R: Pedimos a desculpa, foi um erro de Edital, na qual providenciaremos a errata necessária.

QUESTIONAMENTO 05: ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL
3- DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS:

R: Por uma falta de atenção foi digitado o CSP 15, iremos providenciar errata.

QUESTIONAMENTO 06: ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL
3- DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS:

3.1. A especificação dos itens solicitados ao Processo é a seguinte:

R: Esclarecemos que fora realizado cotações e todas as descrições que consta em Edital foram repassadas, assim manteremos as descrições solicitadas.

QUESTIONAMENTO 07: ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL
3- DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS:

R: Visando justamente se adequar às condições de mercado, o prazo de contrato será de 24 meses e não 12 meses. Portanto serão mantidas as condições e valores previamente cotados.

QUESTIONAMENTO 08: ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, 3- DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS:

Gestão de Dispositivos para proteção de Dados conforme Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD):

R: Por ser comodato, estipulamos em nosso edital, as características mínimas dos aparelhos a serem apresentadas.



**MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações
Tel.: (35) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



QUESTIONAMENTO 09: ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, 7- DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

7.3 - A Empresa vencedora deverá providenciar, além da migração dos números atuais utilizados, também o bloqueio de ligações efetuadas através de outra operadora que não seja a da vencedora, uma vez que os valores mensais contratados e empenhados não poderão sofrer alterações.

R: Essa solicitação será mantida, como trata de aparelhos para o órgão públicos, não podemos ficar a mera de respostas de canais de atendimentos e/ou outros, quando a necessidade de liberação, bloqueio e afins. Ressaltamos que muitas vezes os canais estão fora e/ou demoram muito para solucionar o problema.

Assim iremos providenciar a errata necessária, realizando as publicações necessárias.

Sem mais, estamos à disposição.

Helen Gabrielle A. de A. Fernandes
Divisão de Licitações.

Bianca Maira Santos da Silva
Divisão de Licitações.

Juliana Alves de Freitas
Divisão de Licitações

Estando Ciente:

José Mauro Noronha
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Estando Ciente:

José Marcio O. Reis
Secretário Municipal de Administração
Setor Solicitante